



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO CREDENCIAMENTO,
HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL.**

Ata nº 13/2023

Data: 27 de junho de 2023

Horário: 09h00min

Modalidade: Tomada de Preços nº 05/2023

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NA AVENIDA SÃO FRANCISCO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**”.

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura

Órgão solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Validade das Propostas: 60 dias

Presidente e Membros da CPL: Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Ana Carolina Boschi Santana – Membro da CPL

Tamiris Faria da Fonseca – Membro da CPL

1

EQUIPE TÉCNICA OU REPRESENTANTE / ASSINATURA	
Pedro Henrique Justiniano	Se ausentou
Alana de Paula Romanelli	<i>Alana de Paula Romanelli</i>

A Tomada de Preços nº 05/2023 foi publicada no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 02 de junho de 2023, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 02 de junho de 2023, no Diário Oficial da União na data de 02 de junho de 2023, na AMM na data de 02 de junho de 2023, no site www.pousoalegre.mg.gov.br, bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura. No dia e hora supramencionados, realizou-se a Sessão Pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial das empresas; na presença da Presidente e de sua Comissão Permanente de Licitações. Foi aberta a Sessão Pública, foi informado aos representantes que a sessão estava sendo gravada em áudio, vídeo e transmitida ao vivo pela plataforma de compartilhamento de vídeos Youtube. Encerrado o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de documentação e proposta comercial) e de identificação/credenciamento dos representantes legais, ficaram, portanto, credenciadas as empresas abaixo elencadas:

[Handwritten signatures in blue ink]

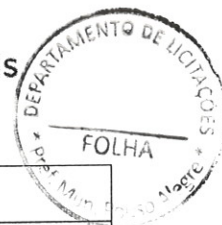


EMPRESA PARTICIPANTE / REPRESENTANTE	CNPJ/CPF
BLACK ENGENHARIA LTDA Felipe Ribeiro Soares	40.669.672/0001-09 126.298.426-22
CCP COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA Bruna Evany Marques Resende	65.231.441/0001-40 090.505.876-31
HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA Fabricio Manuel Martins Oliveira	29.507.528/0001-33 016.015.516-90
ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA Antônio Lucon Junior	26.130.952/0001-13 170.610.798-60
POLEMICA SERVIÇOS BÁSICOS LTDA Leonardo Lopes da Silva	61.870.101/0001-08 443.674.808-10

Dando continuidade, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01 – HABILITAÇÃO**, sendo a documentação contida verificada e rubricada pela CPL e verificada pelo representante da empresa DAC ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 09.257.872/0001-04), onde constavam documentos com as cópias autenticadas em cartório e originais, para autenticação; ressalta-se que, todos os documentos forma verificados por todos os representantes presentes. O representante da empresa HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, se ausentou da sessão às 10h15min, por este motivo não assina a ata. Após a verificação da documentação por parte da CPL e dos engenheiros responsáveis presentes na sessão, a CPL entendeu que as empresas **BLACK ENGENHARIA LTDA, CCP COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA, HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA e POLEMICA SERVIÇOS BÁSICOS LTDA**, encontra-se **HABILITADAS**. Perguntado aos representantes presentes sobre a intenção de interposição de recursos na fase de HABILITAÇÃO, os mesmos se pronunciaram pela **NÃO INTERPOSIÇÃO**. Foi realizado contato telefônico com o representante da empresa HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, que também declarou não tem intenção de recurso na fase de HABILITAÇÃO. Deu-se prosseguimento a abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, cujos documentos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes presentes. A sessão será suspensa agora as 11h30min, e marcada para ser retornada as 14h, para que as Propostas Comerciais sejam analisadas pelos engenheiros da empresa DAC Engenharia LTDA. As empresas licitantes ofertaram os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR OFERTADO
BLACK ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.587.928,20
CCP COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES	R\$ 1.766.465,20

7



PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA	
HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 1.694.805,19
ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA	R\$ 1.590.022,79
POLEMICA SERVIÇOS BÁSICOS LTDA	R\$ 1.655.567,06

Após análise de todas as propostas verificou-se que a empresa **POLEMICA SERVIÇOS BÁSICOS LTDA** não apresentou composição de BDI conforme exigido em instrumento convocatório, não restando outra decisão a não ser a **DECLASSIFICAÇÃO** da mesma. A empresa **ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA**, por se tratar de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, tem direito de fazer o uso da Lei Complementar nº 123/2006:

“Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;”

O representante da empresa **ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA**, manifestou interesse em cobrir o valor ofertado pela empresa **BLACK ENGENHARIA LTDA**, classificada em primeiro lugar, **ofertando o valor de R\$ R\$ 1.587.928,19 (um milhão quinhentos e oitenta e sete mil novecentos e vinte e oito reais e dezenove centavos)**, ficando assim intimada para que no prazo de 01 (um) dia útil, apresente proposta readequada. Dando prosseguimento foi perguntado aos representantes presentes sobre a intenção de interposição de recurso na fase de PROPOSTA COMERCIAL, os mesmos se pronunciaram pela **NÃO INTERPOSIÇÃO**. Foi realizado novamente contato telefônico com o representante da empresa HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, que também declarou não tem intenção de recurso na fase de Proposta Comercial. Após apresentação da proposta, esta será avaliada pelos engenheiros da empresa DAC Engenharia, que estando em

3



conformidade com o exigido, os autos serão remetidos à Autoridade Superior, que se assim achar conforme procederá com a Adjudicação e Homologação da presente licitação. Vale ressaltar que o engenheiro Pedro Henrique Justiniano, da empresa DAC Engenharia LTDA, não retornou a sessão pública na parte da tarde, por este motivo não assina esta ata de sessão pública. Finalizada a sessão, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, eu, Ana Carolina Boschi Santana, Membro da Comissão Permanente de Licitações, lavro a presente ata que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, 27 de junho de 2023.

PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Ana Carolina Boschi Santana – Membro da CPL

Tamiris Faria da Fonseca – Membro da CPL

Vanessa Moraes Skielka Silva
Ana Carolina B. Santana
Tamiris Faria da Fonseca

EMPRESA	REPRESENTANTE
BLACK ENGENHARIA LTDA	<i>Felipe Hilário Soares</i>
CCP COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA	<i>Janina Rezende</i>
HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	AUSENTE
ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA	<i>g/f</i>
POLEMICA SERVIÇOS BÁSICOS LTDA	<i>Leonardo Lopes da Silva</i>